

CONCURSO "CAÇA TALENTOS" I EDIÇÃO



CONCURSO "CAÇA TALENTOS" I EDIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Morada:	
Concelho:	
Data de Nascimento:// Telf:	:Tlm:
B.I. nº/ C.C:	
ÁREA A Q	UE CONCORRE
VOZ INSTRUMENTO DANÇA	REPRESENTAÇÃO ARTE CIRCENSE
PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL	PARTICIPAÇÃO EM GRUPO
*No caso de concorrer em grupo, deverão ind	icar apenas os dados de um representante.
Data da Inscrição	Assinatura
/	



CONCURSO "CAÇA TALENTOS" I EDIÇÃO

Entidade organizadora

A entidade responsável pela edição deste concurso é a Junta de Freguesia de Areosa, do concelho de Viana do Castelo.

Objetivos

Ao organizar este concurso, a Junta de Freguesia de Areosa tem como principal objetivo a descoberta de novos talentos. Propõe-se, também, dá-los a conhecer ao mais vasto número de pessoas possível, incluindo a sua participação em eventos organizados por esta freguesia.

Áreas admitidas a Concurso

Serão admitidas a concurso as seguintes áreas: Voz (canção), Instrumento, Dança, Representação e Arte Circense.

Regulamento (geral)

A I Edição do Concurso "Caça ao Talento" reger-se-á pelo seguinte regulamento:

Concorrentes

- 1. Podem inscrever-se neste concurso todos os interessados, dos 5 aos 100 anos de idade;
- 2. Não serão admitidos a concurso concorrentes que já tenham trabalhos seus gravados e que se encontrem à venda nos espaços comerciais.
- 3. Os interessados poderão fazer a sua inscrição, presencialmente, na Junta de Freguesia de Areosa, até ao dia 16 de Março de 2018.

Ensaio Geral

Os concorrentes terão obrigatoriamente, de comparecer no ensaio geral que se realizará no dia do espetáculo, pelas 18h30.

Espetáculo/ Júri

- 1. O júri será composto por 1 elemento de cada área, entendido na matéria.
- 2. O júri disporá de 1 a 5 pontos, para atribuir a cada concorrente.
 3. Das decisões do júri não haverá recurso.

Classificação/ Prémios

- 1. Os vencedor deste concurso será apenas um e receberá como prémio, o valor pecuniário de
- 2. Todos os concorrentes irão receber um prémio de participação.



Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela organização.

Organização Junta de Freguesia de Areosa

Areosa, 5 de fevereiro de 2018

(O Presidente da Junta de Freguesia de Areosa)